

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.168

Projeto de Lei nº. 009/2022. Ementa: autoriza a abertura de crédito adicional especial com recursos do FUNDEB, decorrente do superávit financeiro do exercício de 2021 e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em discussão, acima citado, encontra-se contabilmente dentro do contexto financeiro.

Portanto, sou favorável a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2022.

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Presidente

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior
Membro